CERTIDÃO DE USO DO SOLO URBANO

Pessoa Jurídica:

- Cartão de CNPJ;
- Contrato social ou Requerimento do Empresário ou ATA;
- Extrato de IPTU ou CND (Certidão Negativa de Débitos) referente ao imóvel;
- Cópia dos documentos pessoais dos responsáveis;
- Comprovante de pagamento da taxa de uso do solo;
- Declaração de Enquadramento de ME ou EPP (se primeira abertura da empresa);
- Certificado de Corpo de Bombeiro;
- Declaração detalhadíssima das atividades (com firma reconhecida ou validado pelo agente administrativo desta secretaria ou com assinatura digital válida);
- Empresas no SMPE: é necessário a apresentação da declaração de regularidade emitida pela Secretária de Desenvolvimento Econômico;
- Empresas no Darv: é necessário a apresentação da autorização de uso do solo emitida pela Goiás Industrial.

Pessoa Física:

- Ficha de Inscrição Cadastral – FIC;
- Extrato de IPTU ou CND (Certidão Negativa de Débitos) referente ao imóvel;
- Cópia dos documentos pessoais dos responsáveis;
- Comprovante de pagamento da taxa de uso do solo;
- Certificado de Corpo de Bombeiro.

Micro Empreendedor Individual:

- Cartão de CNPJ;
- Certificado de Micro Empreendedor;
- Extrato de IPTU ou CND (Certidão Negativa de Débitos) referente ao imóvel;
- Cópia dos documentos pessoais dos responsáveis;
- Previa do micro empreendedor deferida;
- Certificado do Corpo de Bombeiro.

OBS: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO reserva-se no direito de fazer novas exigências.